



"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 26/11/2024"
Daniela Aguirre
Receptionista/Protocolo

Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 78/2024 1

PORTARIA Nº 78 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor efetivo
Marcio Ramos e dá outras providências".

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar Nº 04/2006;

Considerando ainda os termos da Instrução Normativa Nº 08/2019;

Considerando finalmente o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

Resolve

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 dias ao servidor efetivo **MARCIO RAMOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional n.º 173, com vencimento classificado na referência E-I, referente ao período aquisitivo de 11/2023 a 11/2024, a partir do dia 02 de dezembro de 2024, devendo retornar às suas atividades normais no dia 12 de dezembro do mesmo ano (1º período), e a partir do dia 17 de fevereiro de 2025, devendo retornar às suas atividades normais no dia 27 de fevereiro do mesmo ano (2º período).

Art. 2º - Ficam os setores de Recursos Humanos e Financeiro autorizados a promover as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento do servidor em Comissões em que ele eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 26 de novembro de 2024.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 78/2024 2

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2024.

ALEXANDRE CAMARGO SANTANA
Diretor Geral